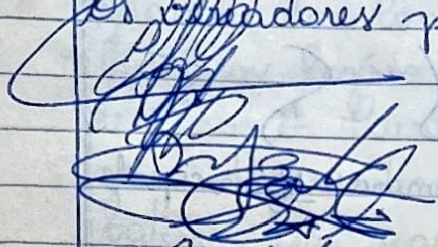


varável ao Projeto de Lei n: 045/95, O parecer n: 007/95 da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Serviço Social, que em 1ª e única votação foi aprovado por (7x0). 3=1 Discussão e Votação pela 1ª vez do Projeto de Lei n: 045/95 que Dispõe sobre, o Estatuto do Magistério público do município de Lagoa da Confusão, que em 1ª votação foi aprovado por (7x0). Esgotado esta fase o Sr. Presidente determinou 10 minutos para os colegas vereadores fazerem suas considerações finais. Que expirado este prazo e por não haver nada mais a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, e deu por encerrado a sessão, e para constar mandou que fosse lavrada a presente Ata, que será lida, discutida, votada e assinada por todos os presentes.


Delfino Bandeira de Souza
Pedilson Elias da Costa
Mauro Ivan Ramos

Ata da 1ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão - TO. Convocada em 27/10/95.

→ Ao 1º dia do mês de novembro de 1995, às 15:30 hrs/min, reuniram-se no Plenário da Câmara para a 1ª Sessão Extraordinária os seguintes vereadores: Ederson Rogério Spall, Jânio Campos da Silva, Maurenor Rodrigues de Brito, Florentino Ferreira Cavalcante, Gesion Rodrigues Coelho, Delfino Bandeira de Souza, Pedilson Elias da Costa e Mauro Ivan Ramos Rodrigues, que sob a Presidência, havendo um número legal de vereadores, em nome de Deus declarou, aberto os trabalhos dessa sessão, onde designou o vereador

Florentino Ferreira Cavalcante para que fizesse a leitura de um texto bíblico, que a fez seguido de uma oração. Continuando o Sr. Presidente pediu o Secretário Administrativo para que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior, que depois de lida, discutida foi aprovada e assinada por todos os vereadores presentes (8x0). Ordem do Dia que consta da seguinte: Explicação dos documentos de denúncia contra o Prefeito Municipal Anis Francisco Chefer, feita pelo Sr. Arnaldo Paulo Nascimento Presidente do P.P.R. Discussão e votação pela 2ª vez da Resolução n.º 006/95 - de Autoria da Mesa, que dispõe sobre a criação da Comissão Processante de Cassação do Mandato do Prefeito Municipal, que em 2ª votação foi aprovada por (6x1), dando a maioria qualificada de 2/3 (Dois terços), tendo votado a favor, os vereadores: Edeyson Rogério Spall, Fábio Campos da Silva, Maurício R. de Brito, Florentino F. Cavalcante, Gesion Rodrigues Coelho, Delfino Bandeira de Souza. Sendo votada contra o vereador, Pedilson Elias da Costa. Não havendo nada mais a tratar o Sr. Presidente determinou 10 minutos para que fosse lavrada a presente Ata, que será lida, discutida, votada e assinada por todos os Vereadores presentes.

1º Delfino Bandeira de Souza
1º Edeyson Elias Costa
1º Paulo Roberto Campos.